



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 458/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração da Comissão de Sindicância por força da Portaria Presidência TRE-AL n.º 289/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0006178-21.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 30 de outubro de 2024, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Presidência TRE-AL n.º 289, de 28/06/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal de 09/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 29 de outubro de 2024.